

LEI Nº 707/2022

De 29 de julho de 2022

Eleva a categoria de Bairro o Loteamento Cristal situado neste município, ao nome de Bizé Bandeira e dá outras providências.

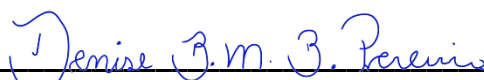
A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado da Paraíba, DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba aprova e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - O Loteamento Cristal situado as margens da PB - 417, conhecido por “loteamento de Vicente do posto”, será elevado à categoria de Bairro. Passando desta forma a ser chamado de “BAIRRO BIZÉ BANDEIRA”.

Art. 2º - O referido bairro tem seu início ao sul, com a área de terra de Nairton, ao leste, PB - 417 com perímetro a Praça José de Brito Irmão, ao oeste, divisa do estado do Ceará; e ao norte, casa de Zé Nilton com limite ao estado do Ceará.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 29 de julho de 2022.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

